



BODIM

URGENTE

SINSTAL REDE
23 DE AGOSTO DE 2024

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à
FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL SINSTAL REDE CCT 2024/2025

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores das empresas representadas pelo **SINSTAL REDE** para Assembleia Geral, marcada para o dia **27/08/2024**, das **09h às 14h**, **PRESENCIAL**, na sede e regionais do **SINTTEL-MG (veja os endereços abaixo)**. Na ocasião, os trabalhadores irão apreciar e deliberar sobre a proposta do Sindicato Patronal para a **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2024/2025)**.

- **BELO HORIZONTE:** Avenida Amazonas 491, 5º andar - Centro.
- **GOVERNADOR VALADARES:** Rua Sebastião Correia Lima, 163A - Vila Bretas;
- **MONTES CLAROS:** Rua Doutor Veloso, 1063 – Centro;
- **UBERLÂNDIA:** Av. Araguari, 254 – Centro;
- **JUIZ DE FORA:** Av. Brasil, 65 – Centro;
- **VARGINHA:** Rua Silva Bittencourt, 197 - Centro.

Pontos principais da proposta:

- **PISO SALARIAL:** A partir de 01/09/2024, as empresas adotarão para efeitos de piso salarial mínimo e, para a menor função, o salário mensal correspondente a R\$1.457,60 (mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);
- **SALÁRIOS FORA PISO:** A partir de 01/09/2024 será concedido um reajuste de 3,23% (três vírgula vinte três) sobre os valores praticados em 30/04/2024;
- **ABONO INDENIZATÓRIO:** Será concedido um abono indenizatório no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) a ser pago até o 5º dia útil do mês de setembro/2024;

Ficam isentas do pagamento do abono indenizatório as empresas que já tenham realizado reajuste mínimo de 3,23% (três vírgula vinte e três por cento) na data-base, podendo compensar o que foi concedido antecipado por liberalidade. O referido abono indenizatório não se estenderá aos diretores, superintendentes, gerentes e coordenadores, devendo ser respeitada a política interna e nomenclatura de cargo de cada empresa. O referido abono indenizatório não tem natureza salarial e não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos.

- **VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO:** As empresas concederão vale refeição/alimentação, por dia efetivo de trabalho, no valor facial mínimo de R\$26,00 (vinte e seis reais) a partir da próxima recarga após aprovação da assembleia. As empresas que praticam valores superiores aos descritos acima, deverão reajustar o benefício em 4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento) a partir da próxima recarga após aprovação da assembleia;
- **DEMAIS CLÁUSULAS ECONÔMICAS:** Será concedido um reajuste de 3,23% (três vírgula vinte três) a partir de 01/08/2024, sobre os valores praticados em 30/04/2024;
- **MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CCT.**

TAXA DE REFORÇO

A Taxa de Reforço é um importante instrumento para manutenção de todos os serviços do Sindicato. Através dela, o trabalhador contribuirá para que o SINTTEL-MG prossiga com sua atuação na luta por todos os trabalhadores da categoria. Dentre os benefícios oferecidos pelo SINTTEL-MG estão o Atendimento Jurídico, a Colônia de Férias (localizada no Espírito Santo), convênios nas áreas de educação, lazer, serviços e saúde possibilitando descontos ao sindicalizado. Além disso, o Sindicato é a voz dos trabalhadores nas negociações, com empresas e sindicatos patronais, das CCT's e ACT's inserindo cláusulas positivas para os trabalhadores. **A Taxa de Reforço tem a previsão do desconto de 2% sobre o salário mínimo vigente (R\$28,24) e é feito apenas uma vez por ano. Tal custeio é de extrema importância para o Sindicato e para os direitos dos trabalhadores, porém aqueles que são contrários podem manifestar oposição no dia 28/08/2024, por meio de carta de oposição escrita de próprio punho, caneta esferográfica azul, duas vias, em folha A4 branca e de acordo com o modelo que se encontra na sede e regionais do Sindicato. Não serão aceitas cartas entregues pelas mãos de terceiros.**

As cartas deverão ser entregues **PESSOALMENTE**, pelo próprio trabalhador, na sede e regionais do SINTTEL-MG, respeitando o horário: **09:00 às 14:00**. Endereços para entrega das cartas:

- **BELO HORIZONTE:** Avenida Amazonas 491, 5º andar - Centro.
- **GOVERNADOR VALADARES:** Rua Sebastião Correia Lima, 163A - Vila Bretas;
- **MONTES CLAROS:** Rua Doutor Veloso, 1063 – Centro;
- **UBERLÂNDIA:** Av. Araguari, 254 – Centro;
- **JUIZ DE FORA:** Av. Brasil, 65 – Centro;
- **VARGINHA:** Rua Silva Bittencourt, 197 - Centro.

OBSERVAÇÃO: Os trabalhadores que são sindicalizados não serão descontados da Taxa de Reforço.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores empregados das empresas signatárias do **SINSTAL REDE**, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia **27/08/2024**, das **09h às 14h** na **sede do SINTTEL-MG, em Belo Horizonte, localizada na Avenida Amazonas 491, 5º andar - Centro; e regionais: GOVERNADOR VALADARES: Rua Sebastião Correia Lima, 163A - Vila Bretas; MONTES CLAROS: Rua Doutor Veloso, 1063 – Centro; UBERLÂNDIA: Av. Araguari, 254 – Centro; JUIZ DE FORA: Av. Brasil, 65 – Centro; VARGINHA: Rua Silva Bittencourt, 197 - Centro;** em primeira convocação, e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a Proposta apresentada pelo patronal para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho-2024; 2) Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG, retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso rejeitada a proposta; 3) Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Deliberação sobre desconto da Taxa de Reforço de todos os empregados, assegurado direito de oposição; 5) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2024. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

EXPEDIENTE

SEDE SINTTEL-MG

Endereço: Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907

Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

[facebook.com/sinttel](https://www.facebook.com/sinttel)

www.sinttelmg.org.br

Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

APP: Android e IOS

E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br

Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG

Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse sinttelmg.org.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**